



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## **EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

**INDICAÇÃO N° 520/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA REALIZAÇÃO DE VISTORIA NO LOTE LOCALIZADO NA RUA DIRCEU CORREIA, EM FRENTE AO Nº 58.”.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a realização de vistoria no lote localizado na Rua Dirceu Correia, em frente ao nº 58.

Segundo relatos de moradores, há indícios de que o referido lote pertença à Prefeitura. Assim, solicita-se:

- Caso o lote seja público, que seja realizada limpeza imediata, com a retirada do mato e entulhos;
  - Caso seja particular, que seja feita a notificação ao proprietário, para que proceda à devida manutenção e limpeza.

A presente solicitação se justifica diante das reclamações dos moradores, que relatam a presença de animais peçonhentos, mato com altura superior a dois metros e risco de queimadas, ocasionando perigo à saúde e à segurança da comunidade local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 21 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora 2025/2028

pecebi em 27/08/25

Lívia Franciele da Silveira  
MS-000130763

